

**PORTARIA Nº 409/CBMSC/2013, de 07 de novembro de 2013.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 2º, da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve **CONCEDER** a Comenda da Ordem do Mérito Imperador D. Pedro II, destinada a condecorar militares e civis, brasileiros e estrangeiros, credores de reconhecimento por suas atividades profissionais e sociais, merecedores de destaque e distinção, ao seguinte Bombeiro Militar:

- Exmo. Sr. SÉRGIO MURILO DE MELO – Tenente-Coronel BM Comandante do 7º Batalhão de Bombeiro Militar – Itajaí/SC.

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC